

**LEIA OS TERMOS E AS CONDIÇÕES DESTE CONTRATO DO PROGRAMA SUN<sup>SM</sup> PARTNER ADVANTAGE, PARA INDEPENDENT SOFTWARE VENDORS, CUIDADOSAMENTE. AO CLICAR NO BOTÃO "ACEITAR", ABAIXO, A EMPRESA ACEITA OS TERMOS E AS CONDIÇÕES DESTE CONTRATO A PARTIR DA DATA EM QUE A EMPRESA CLICA NO BOTÃO "ACEITAR". SE VOCÊ NÃO CONCORDA COM TODOS ESTES TERMOS, SELECIONE O BOTÃO "RECUSAR", NO FINAL DESTE CONTRATO.**

Este CONTRATO do Programa SUN PARTNER ADVANTAGE, PARA INDEPENDENT SOFTWARE VENDORS ("Contrato"), é celebrado entre a SUN MICROSYSTEMS, INC., uma empresa de Delaware, com endereço em 4150 Network Circle, Santa Clara, CA 95054 EUA, e suas Empresas Afiliadas ("Sun"), e a empresa ("Empresa" ou "Parceiro") listada no "Formulário de Registro do Programa Sun Partner Advantage" que aparece no website da Sun, em <http://Sun.com/partners/isv/apply/>, e entra em vigor na data (após a aceitação da Empresa) em que a Sun notifica a Empresa por e-mail da aceitação, pela Sun, deste Contrato ("Data de Efetivação").

## I. TERMOS GERAIS

### 1. INTERPRETAÇÃO

1.1 O propósito dos Termos Gerais é criar um mecanismo único sob o qual a Sun e a Empresa podem celebrar Contratos.

1.2 Nos Termos Gerais:

"Atualizações" são versões subseqüentes e correções de erros para Softwares anteriormente licenciados, conforme listadas nas listas de preços padrão publicadas de tempos em tempos pela Sun; "Companhia Afiliada" significa, em relação a qualquer das partes, qualquer sociedade: a) que tenha seu capital social detido em 50% (cinquenta por cento) ou mais por uma das partes; ou b) sobre a qual qualquer das partes exerça controle gerencial e administrativo; ou c) que tenha controle societário comum com uma das partes (grupo econômico); ou d) que detenha participação societária de 50% (cinquenta por cento) ou mais de uma das partes;

"Contrato" significa cada contrato compreendido pelos Termos Gerais e um Termo Aditivo executado pelas partes;

"Equipamento" representa o hardware (incluindo componentes), mídia de software e peças de reposição relacionadas nas listas de preços de produtos padrão da Sun publicadas ocasionalmente. O Equipamento da Sun, no todo ou em parte, pode ser novo ou usado. Não obstante, os termos de garantia da Sun se aplicam; "Informações Confidenciais" representam quaisquer informações divulgadas por uma das partes à outra em cada Contrato e que sejam, em momento anterior ou a qualquer momento da divulgação, identificadas por escrito como confidenciais ou proprietárias;

"Marcas Comerciais da Sun", são todos os nomes,

marcas, logotipos, designs, imagens comerciais e outras designações de marcas usadas pela Sun juntamente com Produtos e Serviços;

"Produtos" significam Equipamentos ou Software; "Serviços" representam quaisquer ofertas na Lista de Serviços da Sun (cada oferta, uma "Lista de Serviços") localizada em <http://www.sun.com/service/servicelist> (uma cópia impressa de cada uma dessas listas será disponibilizada para a Empresa segundo solicitação), juntamente com outras ofertas de serviços, conforme as partes concordem, incluindo os serviços descritos em qualquer Descrição de Serviços ("SOW");

"Software" pode ser (i) qualquer programa de software binário listado nas listas de preços padrão da Sun publicadas ocasionalmente, (ii) qualquer Atualização e (iii) qualquer manual do usuário ou outra documentação relacionada;

"Tecnologia" significa qualquer tecnologia identificada em um Termo Aditivo e fornecida à Sun para uso no desenvolvimento ou na distribuição de Produtos ou Serviços;

"Termo Aditivo" significa qualquer instrumento aditivo aos Termos Gerais, que venha a ser celebrado entre as partes de tempos em tempos.

### 2. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

A parte que recebe Informações Confidenciais (o "Destinatário") deve manter sua confidencialidade usando o mesmo grau de cuidado que utiliza para suas próprias informações de igual importância, mas, sob nenhuma circunstância, com cuidado menor do que o razoável, e poderá usá-las somente para os fins para os quais elas forem fornecidas segundo o Contrato. Informações Confidenciais somente podem ser divulgadas a funcionários, contratados e

terceirizados que realizam serviços relacionados a este Contrato e/ou atividades internas a cada uma das partes, os quais têm as mesmas obrigações que o Destinatário quanto às restrições de confidencialidade semelhantes; e somente para os fins para os quais elas foram fornecidas segundo o Contrato pertinente.

As obrigações não se aplicam a informações que:

- (a) sejam diretamente obtidas pelo Destinatário sem que violem nenhuma das obrigações para manter sua confidencialidade;
- (b) sejam ou se tornem conhecidas do público sem intermediação ou omissão do Destinatário;
- (c) o Destinatário desenvolva independentemente, sem usar Informações confidenciais da outra parte; ou
- (d) sejam divulgadas em resposta a uma ordem judicial ou governamental válida, se o Destinatário notificou, por escrito e com antecedência, à outra parte e forneceu assistência razoável para que ela tivesse a oportunidade de opor-se a essa divulgação, utilizando-se dos meios legais cabíveis.

### 3. LEIS DE EXPORTAÇÃO

Os Produtos, Serviços, Tecnologias, materiais, ferramentas e dados técnicos oferecidos pela Sun podem estar sujeitos aos controles de exportação dos EUA ou às leis de comércio de outros países. A Empresa e a Sun concordam em cumprir todas as regulamentações de controle de exportação e reconhecem que são responsáveis pela obtenção de tais licenças para exportação, reexportação ou importação, conforme sejam requeridas. A Empresa e a Sun concordam em não exportar nem reexportar para as entidades constantes das listas mais recentes de exclusão de exportação dos EUA ou para qualquer país sujeito a embargo dos EUA ou sob controle terrorista, como especificado nas leis de exportação dos EUA. A Empresa e a Sun não usarão nem fornecerão Produtos, Serviços, Tecnologias, materiais, ferramentas e dados técnicos para usos com fins nucleares, balísticos ou de armamento químico ou biológico.

### 4. MARCAS COMERCIAIS DA SUN

- 4.1 A Empresa pode referir-se a Produtos e Serviços por seus nomes associados, desde que tal referência não seja enganosa e atenda às Políticas de Marcas Comerciais e de Logotipo da Sun, que podem ser encontradas em <http://www.sun.com/policies/trademarks>.
- 4.2 A Empresa não pode remover nem alterar nenhuma Marca Comercial da Sun, nem associar logotipos a Produtos ou Serviços. A Empresa concorda que usará as Marcas Comerciais da Sun de forma proveitosa sempre em benefício da Sun.
- 4.3 A Empresa concorda em não incorporar nenhuma

das Marcas Comerciais da Sun às suas marcas comerciais, marcas de serviços, nomes de empresas, endereços de Internet, nomes de domínios ou quaisquer outras designações similares.

### 5. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 5.1 Cada uma das partes reconhece sua completa responsabilidade para com a outra, proveniente de: morte ou lesão pessoal resultante de negligência ou omissão; ou reclamações por não pagamento; ou direitos legais não sujeitos a exclusão dos consumidores (por exemplo, segundo as leis que regulam responsabilidades estritas sobre produtos).
- 5.2 Sujeito ao descrito em 5.1, acima, e às exceções identificadas em qualquer Termo Aditivo e desde que não proibido pela legislação aplicável:
  - (a) a responsabilidade agregada máxima de cada parte para todas as reivindicações relacionadas a cada Contrato, seja por quebra de contrato, violação de garantia ou procedimento ilícito, inclusive negligência, será limitada a US\$2 milhões (dois milhões de dólares) por Contrato ou, no caso de compras, ao valor pago pela outra parte nos últimos 12 (doze) meses pelo produto ou serviço que é objeto da reivindicação, até o máximo de US\$2 milhões (dois milhões de dólares); e
  - (b) nenhuma parte será responsabilizada por qualquer dano indireto, punitivo, especial, incidental ou consequencial em conexão ou em decorrência dos Termos Gerais ou de qualquer Contrato (incluindo, mas não de forma limitativa, a perda de negócios, receita, lucros, bens intangíveis, uso, dados, pedidos transmitidos eletronicamente ou de outra vantagem econômica), mesmo que eles surjam da quebra de contrato, violação da garantia ou de forma ilícita, inclusive por negligência, ainda que a parte tenha sido anteriormente avisada da possibilidade de tais danos.
- 5.3 A limitação de responsabilidade por danos aqui prevista será válida e eficaz, ainda que qualquer remédio previsto neste Contrato resulte ineficaz.

### 6. RESCISÃO OU TÉRMINO

- 6.1 Qualquer parte poderá rescindir os Termos Gerais ou qualquer Termo Aditivo imediatamente mediante aviso por escrito:
  - (a) se a outra parte cometer uma violação material não remediável; ou
  - (b) se a outra parte não conseguir sanar qualquer violação material remediável dentro de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação por escrito de tal violação.
- 6.2 Qualquer parte poderá rescindir os Termos Gerais imediatamente mediante notificação por

- escrito se nenhum Termo Aditivo estiver em vigor.
- 6.3 Com a rescisão ou expiração dos Termos Gerais, todos os Termos Aditivos devem ser encerrados automaticamente, com efeito imediato. Subseqüentemente à rescisão ou expiração de um Termo Aditivo, cada parte entregará à outra qualquer propriedade desta que esteja em seu poder ou sob seu controle em relação a tal Termo Aditivo, em boas condições e em estado de uso e desgaste razoáveis dentro do esperado. Não obstante o disposto na sentença imediatamente anterior, nenhuma das partes será obrigada a devolver qualquer bem de propriedade da outra parte sobre o qual tenha direitos continuados, inclusive o direito de posse.

## 7. CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO

Os direitos e obrigações contemplados nos Termos Gerais e em qualquer Termo Aditivo somente poderão ser cedidos nos termos do Termo Aditivo aplicável.

## 8. RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

As partes envidarão esforços para resolver qualquer controvérsia surgida dos Termos Gerais ou de qualquer Termo Aditivo por meio de reunião dos gerentes apropriados de cada uma das partes. Se as partes não puderem resolver a controvérsia, qualquer uma das partes poderá levá-lo aos seus executivos. Se uma reunião de nível executivo não conseguir resolver o litígio dentro de 30 (trinta) dias após ele ter sido levado ao nível superior, qualquer das partes poderá recorrer ao Judiciário. Esta cláusula não afetará o direito das partes de requerer em Juízo, a qualquer tempo, quaisquer medidas liminares e/ou cautelares que julgarem adequadas.

## 9. GERAL

Todos os litígios serão regidos pelas leis da Califórnia. O local do litígio serão os tribunais apropriados localizados no município de Santa Clara, Califórnia.

A escolha de legislação de qualquer jurisdição e a Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias não se aplicará a nenhum litígio sob o Contrato.

- 9.1 Nenhuma das partes será responsável pelo não cumprimento de um Contrato em decorrência de

eventos ou condições que estejam além de seu controle, desde que tal parte envide esforços razoáveis para cumprir com suas obrigações, a despeito do evento de caso fortuito ou força maior. A presente cláusula não exonera qualquer das partes de suas obrigações de efetuarem pagamentos devidos a outra parte.

- 9.2 Todas as notificações por escrito, incluindo correspondência eletrônica ou fax, requeridas pelos Termos Gerais devem ser entregues pessoalmente ou ser comprovadas por recibos ou reconhecimentos de entrega, tendo efeito no momento de seu recebimento.
- 9.3 Nem os Termos Gerais nem qualquer Contrato se destinam a criar uma relação de parceria, franquia, joint venture, agenciamento, representação comercial ou relação de emprego. Nenhuma das partes pode obrigar a outra a agir de forma que expresse ou implique uma relação diferente daquela de contratantes independentes.
- 9.4 Se alguma cláusula dos Termos Gerais ou Contrato for invalidada por qualquer lei ou regulamentação, seja pelo governo ou por algum tribunal ou juiz, tal invalidação não terá efeito sobre a vigência das outras cláusulas.
- 9.5 Os direitos e as obrigações dos Termos Gerais e de quaisquer Termos Aditivos que, por sua natureza, devam sobreviver, permanecerão em efeito após a rescisão ou o término dos Termos Gerais ou do Termo Aditivo relevante.
- 9.6 Qualquer renúncia ou falha expressa do exercício imediato de qualquer direito sob os Termos Gerais ou qualquer Termo Aditivo não constituirá uma renúncia continuada ou expectativa de inação.
- 9.7 Nenhuma modificação dos Termos Gerais ou de qualquer Termo Aditivo obrigará as partes, a menos que seja feita por escrito e assinada por um representante autorizado de cada parte.
- 9.8 Cada Contrato constitui a aceitação integral das partes quanto ao assunto em questão. Ele cancela e se sobrepõe a todas as comunicações, propostas, condições, representações e garantias anteriores ou atuais orais ou escritas e prevalece sobre todos os termos conflitantes ou adicionais contidos em qualquer cotação, compra, pedido, manifesto e outras comunicações entre as partes concernentes a esta matéria.

## II. TERMO ADITIVO DO PROGRAMA SUN PARTNER ADVANTAGE

Este Termo Aditivo ("Aditivo"), juntamente com os "Termos Gerais", acima, constitui o "Contrato do Programa", com a Data de Efetivação definida no preâmbulo dos Termos Gerais, acima ("Data de Efetivação do Aditivo"). Os Termos Gerais são parte integral deste Aditivo e estão incorporados aqui para referência.

### 1. INTERPRETAÇÃO

#### 1.1 Neste Aditivo:

"Anexo" significa Anexo a este Aditivo;

"O Guia de Referência do Programa" representa o manual da Sun que descreve os benefícios, as políticas

e os processos atuais do Programa;

"O Programa" significa o "Programa Sun Partner Advantage, para Independent Software Vendors", o programa de benefícios da Sun para desenvolvedores; "Plataforma Sun" significa a combinação de hardware

e software da Sun que compreendem um sistema operacional no qual os produtos ou serviços da Empresa foram projetados para operar.

1.2 Aqueles termos em maiúsculas utilizados mas não definidos neste Aditivo têm seus significados expressos nos Termos Gerais.

1.3 No caso de alguma inconsistência entre os elementos deste Contrato do Programa, aplica-se a seguinte ordem de precedência (em ordem decrescente):

- (a) um Anexo a este Aditivo;
- (b) este Aditivo
- (c) O Guia de Referência do Programa
- (d) os Termos Gerais;
- (e) termos de compras aplicáveis dos Produtos.

**2. NÍVEL DE ASSOCIAÇÃO.** A Sun pode atribuir à Empresa o nível apropriado de associação e o nome de categoria com base nas qualificações da Empresa e como definido no Guia de Referência do Programa. Os benefícios do Programa podem variar de acordo com esses níveis.

**3. CONTATO PRIMÁRIO.** A Empresa concorda em manter um contato primário ("Contato Primário") para o Programa, visando facilitar as comunicações entre a Sun e a Empresa em relação ao Programa. O Contato Primário receberá todas as comunicações relacionadas ao Programa, e a Empresa não pode optar por ser excluída de tais comunicações.

**4. FORMULÁRIO DE REGISTRO.** Antes da aceitação do Contrato do Programa da Empresa, ela deve preencher o Formulário de Registro do Programa, que aparece no website da Sun, em <http://sun.com/partners/isv/apply/>, e que é considerado como parte do Contrato do Programa. As obrigações da Empresa em relação ao formulário de Registro do Programa, como, por exemplo, a responsabilidade pela atualização de dados, estão expressas no Guia de Referência do Programa.

**5. DIREITO À PUBLICAÇÃO; PROTEÇÃO DE DADOS.**

5.1 A Sun pode usar o nome da Empresa em materiais promocionais, incluindo comunicados à imprensa, apresentações e referências de clientes em relação à venda de Produtos ou Serviços. Essas autorizações são gratuitas, para uso mundial em qualquer mídia. A Sun obterá aprovação por escrito prévia da Empresa para publicidade que contenha reivindicações, cotações, endossos ou atribuições da Empresa; essas aprovações não podem ser recusadas quando razoáveis.

5.2 Com exceção das Informações Confidenciais da Empresa, todos os materiais e informações da Empresa fornecidos por esta à Sun por meio do

Programa podem ser usados em publicações da Sun por qualquer mídia e distribuídos a critério da Sun. Se a Empresa tiver materiais não confidenciais que não deseja que a Sun distribua desta maneira, eles não deverão ser enviados para a Sun pelo Programa. Ao enviar materiais e informações à Sun, a empresa, portanto, garante e afirma que obteve todo o consentimento necessário de seus clientes, funcionários ou terceiros mencionados nesses materiais para tal uso desses materiais e informações.

5.3 No caso de a Empresa optar por comprar os Produtos indiretamente, por meio de um Parceiro de Revendas Autorizado da Sun (revendedores), a Empresa garante e afirma que obteve a informação de consentimento do Contato Primário para permitir que a Sun compartilhe informações pessoais do Contato Primário com possíveis canais autorizados, para os fins deste Contrato do Programa.

5.4 Ao processar os materiais e as informações descritas nas seções 5.2 e 5.5, a empresa deve: (i) cumprir as cláusulas e os princípios da legislação de proteção de dados aplicáveis; (ii) ter em funcionamento medidas de segurança técnicas e organizacionais para assegurar a confidencialidade desse processamento; e (iii) agir somente segundo instruções da Sun em relação à entrega desses materiais e informações à Sun.

5.5 A Empresa reconhece que os dados da Empresa fornecidos por ela à Sun, incluindo as informações pessoais do Contato Primário e de outros contatos da Empresa, serão armazenados nos Estados Unidos da América; e a empresa garante e afirma que possui a permissão de seus funcionários permitindo que a Sun use essas informações pessoais para entrar em contato com os funcionários da Empresa relacionados ao Programa.

**1. PRODUTOS COM DESCONTOS.** Caso a Empresa seja qualificada pela Sun para comprar Produtos com desconto pelo Programa e opte por participar dessa compra, aplicam-se os seguintes termos:

1.1 Descontos e Limites de Compras. Os descontos pertinentes (que somente se aplicam a compras diretas da Sun) e os limites de compras para esses Produtos devem ser estabelecidos no Guia de Referência do Programa, podendo variar de acordo com o nível de associação.

1.2 Fins permitidos para o uso de Produtos: A Empresa deve usar os Produtos somente para os fins estabelecidos no Guia de Referência do Programa, e de acordo com as limitações nele expressas. A Empresa outorga à Sun o direito de confirmar se os produtos estão sendo utilizados somente para tais fins e garante à Sun o acesso a suas instalações mediante notificação com antecedência razoável para a confirmação desse

- uso.
- 1.3 Produtos Desenvolvidos ou Transferidos da Empresa: Todos os produtos da Empresa listados no Formulário de Registro do Programa para desenvolvimento ou transferência para os Produtos deve:
- (a) ser compatível com a Plataforma da Sun pertinente à categoria e ao nível de associação da Empresa, como expresso no Guia de Referência do Programa;
  - (b) estar disponível para venda, arrendamento ou licença para usuários finais de acordo com o cronograma pertinente definido no Guia de Referência do Programa; e
  - (c) ter o suporte da empresa para os usuários finais, incluindo o fornecimento de atualizações e correções.
- 1.4 Indenização Relacionada a Produtos da Empresa. A empresa deve indenizar, defender e manter a Sun indene contra qualquer perda, multa, dano, custo ou despesas, incluindo honorários advocatícios razoáveis e todos os danos consequenciais ou incidentais oriundos de quaisquer reivindicações ou ações que aleguem responsabilidade legal da Sun com base em fabricação, marketing, publicidade, distribuição, exportação, venda ou uso por qualquer pessoa de produtos e/ou serviços comercializados e/ou desenvolvidos pela Empresa com relação a este Contrato do Programa ou a website da Empresa que exiba links para a Sun em conformidade com a Cláusula 9 deste Aditivo; incluindo, sem limitação, qualquer produto e/ou serviço comercializado pela Empresa com qualquer logotipo do Programa, ou qualquer uso desses logotipos pela Empresa; note que, não obstante, a Empresa não é obrigada a indenizar nem defender a Sun quanto a qualquer reivindicação de violação de marcas comerciais relacionadas a Marcas Comerciais e logotipos da Sun desde que a Empresa atue em conformidade com este Contrato do Programa.
- 1.5 Método de Compra Direto ou Indireto. A Empresa pode optar por comprar os Produtos diretamente ou indiretamente da Sun, através de Parceiro de Revenda Autorizado da Sun (revendedores), dependendo dos métodos disponibilizados pela Sun em uma determinada área geográfica e de acordo com as diretrizes do Guia de Referência do Programa. A Empresa deve escolher um desses métodos para realizar suas compras da Sun durante o Programa.
- 1.6 Termos de Compras. Os termos de compras que regem os Produtos são:
- (a) se a Empresa estiver em um país em que a Sun permite vendas **diretas** e a Empresa optará por comprar diretamente da Sun, os termos de compras serão o “Aditivo de Compras” padrão da Sun para aquele país, o qual deve ser executado antes da compra (e que pode ser visualizado em: <<http://www.sun.com/sales/salesterms/>>, ou de outro modo, via solicitação à Sun).
  - (b) se a Empresa estiver em um país em que a Sun permite vendas **indiretas** e a empresa optar por comprar da Sun indiretamente, os termos de compras serão os acordados entre a Empresa e o Parceiro de Revenda Autorizado da Sun (revendedor).
- 1.7 Licença de Software. Todos os produtos de software da Sun ou de terceiros adquiridos pelo Programa devem ser licenciados e cumprir os termos da licença de código binário de usuário final que acompanhou o produto quando ele foi entregue à Empresa, sujeito às limitações supracitadas na Seção 6.2.
- 1.8 Revenda; Transferência de Licenças de Software.
- (a) A Empresa poderá transferir qualquer licença de software de sistema operacional com seu Equipamento relacionado, se:
    - (i) a transferência ocorrer pelo menos 1 (um) ano após a entrega do Equipamento pela Sun; e
    - (ii) a Empresa notificar à Sun e obter uma aceitação por escrito da transferência em atendimento aos termos de licenciamento aplicáveis.
  - (b) Caso a Empresa revenda um Produto em violação a esta cláusula, a Sun emitirá uma fatura contra a Empresa, a qual concordará em pagar à Sun a diferença entre o preço líquido do pacote de Equipamentos e o preço de tabela dos componentes do pacote; ou, em Produtos comprados com desconto, o valor do desconto fornecido.
- 1.9 Exclusões. Ressalvadas as disposições expressas na licença aplicável que rege o software:
- (a) nenhuma licença, imunidade ou outros direitos são concedidos quanto a direitos autorais, segredos comerciais ou experiência da Sun seja por implicação, por exclusão ou de qualquer outra forma; e
  - (b) nenhum direito, licença ou imunidade é concedido quanto a nenhuma patente da Sun (incluindo, mas não de forma limitativa, qualquer reivindicação de patente relacionada a combinações entre produtos da Empresa e produtos da Sun) nem quanto a propriedade intelectual de terceiros, diretamente ou por implicação, obstrução ou de qualquer outra forma.
- 1.10 Outros Programas de Descontos da Sun. Qualquer compra de Produtos feita pela Empresa pelo Programa constitui uma renúncia a qualquer direito de comprar produtos de desenvolvimento com descontos oferecidos por qualquer outro contrato da Sun.
2. **LIMITES DE GARANTIA. SALVO: (1) QUALQUER DOCUMENTAÇÃO QUE ACOMPANHE A GARANTIA**

DE QUALQUER PRODUTO DA SUN COMPRADO PELO PROGRAMA E (II) QUAISQUER GARANTIAS CONTIDAS AQUI OU NO ADITIVO, TODAS AS CONDIÇÕES, REPRESENTAÇÕES E GARANTIAS EXPLÍCITAS E IMPLÍCITAS, INCLUINDO QUALQUER GARANTIA IMPLÍCITA DE COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO FIM OU NÃO-VIOLAÇÃO SÃO REJEITADAS, EXCETO NA MEDIDA EM QUE TAIS LIMITAÇÕES POSSAM SER CONSIDERADAS LEGALMENTE INVÁLIDAS.

### 3. USO DE MARCAS COMERCIAIS E LOGOTIPOS DA SUN

3.1 Direitos sobre Marcas Comerciais da Sun. A Empresa concorda em que a Sun é a única proprietária de todos os direitos, títulos e interesses sobre as Marcas Comerciais da Sun e em todos os bens intangíveis a elas associados. Não é concedido à Empresa nenhum direito, título, licença ou interesse sobre as Marcas Comerciais da Sun. A Empresa concorda em não questionar a propriedade, o uso ou a validade das Marcas Comerciais da Sun; e em não tentar adotar nem registrar nenhuma marca idêntica ou confusamente similar a alguma Marca Comercial da Sun. Se a Empresa adquirir (por força de lei ou de outro modo) qualquer direito sobre alguma Marca Comercial da Sun, ela deverá, imediatamente e sem nenhum custo para a Sun, transferir para a Sun todos esses direitos, bem como os bens intangíveis, as aplicações e os registros a eles associados. A Empresa deverá cooperar com a Sun e adotar todas as medidas razoáveis necessárias para ajudar a Sun a assegurar, proteger e manter seus direitos de propriedade sobre as Marcas comerciais mundiais da Sun, às expensas da Sun, inclusive notificando prontamente à Sun sobre qualquer possível infração desses direitos e cooperando com a Sun na preparação, execução e registro dos documentos legais necessários para registro ou outra forma de proteção às Marcas Comerciais da Sun.

3.2 Uso do Logotipo. A Sun concederá à Empresa uma licença mundial limitada, não exclusiva e livre de royalties, para usar um logotipo aplicável da Sun (o "Logotipo"), se houver algum, em referência ou em correlação com o programa da Sun para o tipo de parceria aplicável à Empresa e somente:

- (a) na forma exata fornecida pela Sun;
- (b) em publicidades de pré-venda e materiais de marketing que exibam proeminentemente o nome corporativo e o logotipo próprios da Empresa, mas não em produtos, embalagens, documentação, contêineres ou outros materiais distribuídos com os Produtos ou na prestação de Serviços;
- (c) no website da Empresa, como um link para a home page da Sun Microsystems

([www.sun.com](http://www.sun.com)) ou para um URL fornecido pelo gerente de programa da Sun;

- (d) de forma menos proeminente do que o nome corporativo e o logotipo da própria Empresa;
- (e) em conformidade com os Requisitos de Uso de Marcas Comerciais e Logotipo da Sun e com todos os padrões gráficos distribuídos pela Sun;
- (f) de forma honesta e não enganosa, e que não utilize o Logotipo para insinuar qualquer relação, endosso ou patrocínio da Sun que não seja verdadeiro;
- (g) de forma que evite declarações ou implicações depreciativas sobre a Sun ou sobre seus produtos e serviços;
- (h) em materiais que estejam em conformidade com todas as leis e regulamentações governamentais aplicáveis; e
- (i) com a seguinte legenda de marca comercial na página em que o Logotipo apareça (a menos que a Empresa seja obrigada a usar uma legenda mais específica por qualquer outro contrato que a Empresa tenha com a Sun): "Sun, Sun Microsystems, o logotipo da Sun e o Programa Sun Partner Advantage são marcas registradas da Sun Microsystems, Inc. nos EUA e em outros países e são usadas com a devida permissão. <Company> e seus produtos/serviços são independentes da Sun Microsystems, Inc." A Empresa deve modificar prontamente qualquer uso do Logotipo que não atenda a este Contrato após notificação da Sun especificando a não conformidade, a qual será determinada segundo critérios da Sun. A Sun pode alterar o Logotipo ou criar novos logotipos para substituir aquele atualmente em uso. Após notificação com antecedência razoável da Sun, a Empresa deve prontamente modificar seu uso do Logotipo para se conformar com o logotipo alterado ou novo.

3.3 Remédios. A Empresa reconhece que qualquer violação ou ameaça de violação de qualquer obrigação constante desta cláusula 8 resultará em prejuízo irreparável para a Sun, para os quais simples indenização pecuniária não seria remédio suficiente. Desta forma, adicionalmente aos direitos e medidas previstos em lei, incluindo, sem limitação, o direito à indenização por danos em virtude de descumprimento contratual, a Sun está intitulada a exigir judicialmente a execução específica das obrigações assumidas pela Sociedade nos termos deste Contrato.

4. **LINK AO WEBSITE DA EMPRESA.** A Empresa concorda em permitir que a Sun estabeleça links para informações da Empresa (como fornecido pela Empresa) no website da Sun para uma página Web mutuamente aceitável no website da Empresa.

5. **O GUIA DE REFERÊNCIA DO PROGRAMA.** A Empresa concorda em manter, durante todo o período de vigência deste Contrato de Programa, conformidade com as políticas estabelecidas no Guia de Referência do Programa (que pode ser visualizado pelo link em <[https://partneradvantage.sun.com/partners/apply\\_docs/tnc40/guides/](https://partneradvantage.sun.com/partners/apply_docs/tnc40/guides/)>).
- Não obstante qualquer disposição em contrário na Cláusula 9.2 ("Notificações") dos Termos Gerais, a Sun pode alterar o Guia de Referência do Programa mediante notificação por e-mail com 30 (trinta) dias de antecedência ao Contato Primário da Empresa. Essas alterações não afetarão o cumprimento das responsabilidades de ambas as partes nem pedidos de compra em processamento antes do recebimento da notificação sobre a alteração.
6. **VIGÊNCIA.** A vigência deste Contrato vai de sua Data de Entrada em Vigor até o último dia do mês de aniversário da Data de Entrada em Vigor, em seguida ao que este Contrato será renovado automaticamente por vigências sucessivas de 1 (um) ano, a menos que seja rescindido conforme estipulado abaixo.
7. **RESCISÃO.** Além das opções de rescisão da Cláusula 6 dos Termos Gerais:
- 7.1 O Programa. A Sun pode rescindir o Programa a qualquer momento mediante notificação por escrito à Empresa;
- 7.2 Rescisão com causa. Qualquer uma das partes pode rescindir o Aditivo do Programa imediatamente mediante notificação por escrito (permanecendo em vigor os "Termos Gerais" das partes e quaisquer Aditivos a eles anexados):
- (a) se a outra parte cometer uma violação material não remediável deste Contrato; ou
- (b) se a outra parte não conseguir sanar qualquer violação material remediável dentro de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação por escrito de tal violação.
- 7.3 Rescisão sem causa. Decorrido o prazo de 90 (noventa) dias após notificação por escrito, qualquer uma das partes pode rescindir o Aditivo do Programa (permanecendo em vigor os "Termos Gerais" das partes e quaisquer Aditivos a eles anexados).
8. **NOTIFICAÇÕES.** Não obstante qualquer disposição em contrário na Seção 9.2 ("Notificações") dos Termos Gerais, o Guia de Referência do Programa pode identificar certos casos em que notificações por e-mail de ambas as partes podem ser aceitas entre o Programa e o Contato Primário. Em relação às notificações por escrito, os endereços das respectivas partes para tais notificação são: (a) para a Sun: como listado no guia de Referência do Programa, na seção "Notificações"; (b) para a Empresa: o endereço listado no Formulário de Registro do Programa.
9. **MODIFICAÇÃO.** Não obstante qualquer disposição em contrário na Seção 9.7 ("Modificação") dos Termos Gerais, se a Sun e a Empresa tiverem celebrado o Contrato do Programa eletronicamente ("contrato por clique"), a Sun pode postar um adendo padrão no website da Sun, no qual a Sun diz à empresa o que significa a sua aceitação por meio de um "clique" abaixo desse adendo.

**AO CLICAR NO BOTÃO "ACEITAR", ABAIXO, A EMPRESA ACEITA OS TERMOS E AS CONDIÇÕES DO CONTRATO DO PROGRAMA, DEFINIDO ACIMA NOS TERMOS GERAIS E NO ADITIVO DO PROGRAMA.**

**SE A EMPRESA NÃO CONCORDA EM CUMPRIR ESSES TERMOS, SELECIONE O BOTÃO "RECUSAR" AO FINAL DESTA PÁGINA - A EMPRESA NÃO SERÁ ACEITA PELA SUN NO PROGRAMA SUN PARTNER ADVANTAGE PARA INDEPENDENT SOFTWARE VENDORS.**

(PARA VERSÕES IMPRESSAS EM QUE CLIQUES NÃO SEJAM PERMITIDOS PELA SUN OU QUANDO O PARCEIRO OPTA POR IMPRIMIR/ASSINAR DE OUTRA MANEIRA (OBSERVAÇÃO: OS EUA E O CANADÁ TÊM SOMENTE A OPÇÃO "POR CLIQUE")

RECONHEÇO E DOU FÉ QUE REPRESENTANTES DEVIDAMENTE AUTORIZADOS DE AMBAS AS PARTES EXECUTARAM ESTE ADITIVO DO PROGRAMA SUN PARTNER ADVANTAGE NA DATA DE ENTRADA EM VIGOR DO ADITIVO.

*[Inserir nome da entidade da Sun:]*

**EMPRESA:**

[ \_\_\_\_\_ ]

[ \_\_\_\_\_ ]

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Cargo:** \_\_\_\_\_

**Cargo:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_